

Sónia Maria Guerreiro Silva (h).
 Sónia Maria Morais Pinto (f).
 Soma Regina Almeida Pinto (h).
 Susana Alexandra Martins Guerreiro (f).
 Susana Alexandra Miranda Lombo (h).
 Susana Carvalho Silva Corte Real (f).
 Susana Catarina Marcelino Teixeira Santos (f).
 Susana Cláudia Martins Peixinho Santos Primo (g).
 Susana Margarida Ventura Costa (h).
 Susana Maria Marques Faria Coitos (f).
 Susana Maria Santos Lopes (h).
 Susana Maria Silva Clemente (h).
 Susana Maria Silva Gomes (h).
 Susana Raquel Ferreira Sá (h).
 Susete Lurdes Monteiro Gonçalves (h).
 Tânia Alves Jesus (h).
 Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves Guimarães (h).
 Teresa Jesus Lopes Baptista Silva (f).
 Teresa Maria Gomes Silva (h).
 Teresa Maria Pereira Macedo (h).
 Teresa Maria Santos Carvalho Bamond (h).
 Tiago Vieira Lisboa Bonito (h).
 Vasco Emanuel Martins Reis (h).
 Vasco Jorge Oliveira Pinho (d).
 Vera Lúcia Faustino Colaço (h).
 Vera Rita Magarreiro Velhinho (f).
 Victor José Rodrigues Duarte (h).
 Victor Manuel Mendonça Fernandes (h).
 Victoria Maria Rosa Nunes (h).
 Vítor Filipe Cunha Novo (h).
 Vítor Joaquim Cordas Mangerona (h).
 Wilson Brito Bravo (h).
 Zélia Maria Silva Macedo (h).
 Zita Graciete Pereira Brites (h).

- (a) Candidaturas entregues fora do prazo.
 (b) Licenciaturas em Economia sem Contabilidade e ou Analítica ou equivalentes.
 (c) Requerimento preenchido com dados insuficientes.
 (d) Habilitações incompletas, ainda que constantes no âmbito do aviso de abertura.
 (e) Candidaturas abrangidas pelo disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003.
 (f) Com contrato de trabalho ou de prestação de serviços que não conferem a qualidade de funcionário público ou agente.
 (g) Habilitações de grau inferior ao exigido.
 (h) Cursos superiores não contemplados no aviso de abertura.
 (i) Licença sem vencimento de longa duração.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/93, de 11 de Julho, os candidatos excluídos poderão, no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, interpor recurso hierárquico, dirigido ao director-geral dos Impostos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

2 — O processo do concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

20 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 9580/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2005, nomeio Madalena Maria St'Aubyn de Mello Correia Branco, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de perita de gestão patrimonial de 1.ª classe da carreira técnica do património do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

17 de Outubro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 830/2005. — Considerando que o agente Plácido Jorge da Cruz Maia, técnico superior de 1.ª classe na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado desde 22 de Fevereiro de 1988, solicitou o regresso à actividade e foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o despacho con-

junto n.º 344/2005, de 6 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005;

Considerando o interesse do Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional na integração do agente em questão na categoria de técnico superior de 1.ª classe:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se a integração de Plácido Jorge da Cruz Maia no quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
 Categoria — técnico superior de 1.ª classe;
 Escalão/índice — 3/500.

17 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — A Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento, *Alda de Caetano Carvalho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 22 654/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, subdelego no secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, major-general Luís Augusto Sequeira, a competência para, no âmbito da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional:

- Autorizar a inscrição e a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrado em actividades da Secretaria-Geral ou inserido em planos aprovados;
- Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro e, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, e a prestação de trabalho em dia de descanso semanal e de descanso complementar e em feriado ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos, respectivamente, da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e o regresso antecipado e de licenças sem vencimento de longa duração e o regresso à actividade, nos termos legalmente estabelecidos;
- Autorizar a acumulação de funções públicas nas situações que configuram actividades de representação de departamentos ministeriais ou de serviços públicos e actividades de carácter ocasional e temporário que possam ser consideradas complemento do cargo ou função e actividades docentes, nos termos e nos limites legalmente estabelecidos;
- Autorizar funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas à Secretaria-Geral, nos termos legalmente estabelecidos;
- Autorizar os movimentos de pessoal do quadro de excedentes da INDEP, previstos nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 363/91, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/98, de 6 de Junho;
- Autorizar a realização de despesas de funcionamento corrente por conta das dotações consignadas no orçamento do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, até ao montante individual de € 5000;
- Proferir os despachos de qualificação de deficientes das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

2 — As competências subdelegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas pelo secretário-geral, no todo ou em parte, noutros dirigentes da Secretaria-Geral.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1398/2005. — Louvo o tenente-coronel ENGEL 039634-G, João António Matos Silveiras de Carvalho, pela forma altamente dedicada, eficiente e competente como ao longo de cerca de seis anos desempenhou funções técnicas no projecto «Portuguese air command and control system» (POACCS), mais de três como seu director, e, desde há cerca de um ano, as de chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações, da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Oficial inteligente e perspicaz, com grande sentido de responsabilidade e de missão, detentor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais e permanente espírito de bem servir, tem sido um colaborador fundamental no estudo e preparação de informação adequada ao apoio da tomada de decisões que se têm mostrado ajustadas aos interesses da instituição militar e da defesa nacional.

Oficial conhecedor profundo dos assuntos relacionados com os procedimentos para implementação das infra-estruturas NATO, tem desempenhado um papel relevante, em estreita colaboração com a Força Aérea, ramo a que pertence, na defesa criteriosa do interesse nacional. Salienta-se, ainda, a acção esclarecida com que tem dirigido a preparação e implementação de diversos projectos, nomeadamente a conclusão da implementação do projecto POACCS, no Continente, bem como a condução do projecto, em curso, relativo à extensão do POACCS à Região Autónoma da Madeira.

De entre as tarefas de âmbito internacional, apraz-me registar a forma empenhada e conhecedora como tem vindo a coordenar e assegurar a representação externa do Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente nos comités relativos à preparação de requisitos de infra-estruturas e logísticos para os sistemas de comando e controlo aéreo da NATO «Working group of air defence electronic ground environment experts» e «ACCS guardware committee», bem como no subcomité de Sistemas de Comunicações da Organização de Consulta, Comando e Controlo (C3) da NATO.

No plano das relações profissionais e humanas o tenente-coronel João Carvalho tem demonstrado em elevado grau, virtudes de carácter e de lealdade, praticando e fomentando uma sã e franca camaradagem que muito contribuem para um salutar ambiente de trabalho.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo tenente-coronel João António Matos Silveiras de Carvalho e considerar os serviços por si prestados como extraordinários e muito relevantes, dos quais resultaram honra e lustre para a defesa nacional.

14 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1399/2005. — Louvo a assistente administrativa especialista Maria Arlete Perestrelo da Silva pela forma dedicada e competente como ao longo destes últimos três anos tem desempenhado as suas funções no Núcleo de Apoio da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Funcionária possuidora de elevados conhecimentos profissionais, tem ainda demonstrado extraordinário empenho e dedicação e exemplar sentido de responsabilidade, o que muito tem contribuído para o cumprimento dos objectivos dos serviços em que está integrada.

De entre as tarefas que lhe estão cometidas, para além da forma metódica e organizada como tem respondido pelo complexo arquivo da documentação e dos projectos relacionados com as Infra-Estruturas NATO, em território nacional, apraz-me também registar a permanente disponibilidade, espírito de iniciativa, rigor de execução e, sempre, o bom senso e discrição como prestou o seu apoio nos múltiplos processos concursais e na celebração dos correspondentes contratos, realizados no âmbito das competências da Direcção-Geral.

A sua esmerada educação, ponderação e experiência bem consolidada permitem-lhe estabelecer boas relações de trabalho e contribuir para o reforço de um bom ambiente, o que se tem reflectido na eficiência dos serviços.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pela assistente administrativa

especialista Maria Arlete Perestrelo da Silva, considerando os serviços por si prestados como altamente prestigiantes e meritórios.

14 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1043/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TPAA:

CAP TPAA Q 057415-F, José Fernando Oliveira Teixeira, DP.

Conta esta situação desde 15 de Setembro de 2005.

21 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1044/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Tenente-coronel:

MAJ ENGEL Q 076433-H, Luís Manuel Fernandes Pereira, EMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR ENGEL 008647-K, Nélson Miranda Franco, verificada em 8 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1045/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TABST:

Major:

CAP TABST Q 062315-G, Paulo Jorge Moreira Silva, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do MAJ TABST 016215-K, António Luís Bondia de Jesus, verificada em 10 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

26 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1046/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, apro-